



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E APRESENTAÇÃO
DA LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO

Às 14 (quatorze) horas do dia 06 do mês de junho de 2022 (06/06/2022), realizou-se, no auditório do Bloco 03, localizado no Departamento Estadual de Trânsito, endereço Av. Eng. Atilio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030, reunião da Comissão instituída pela Portaria 1017/2020 - DETRAN alterada pela Portaria 193/2022, a saber, servidores presentes:

Luiz Roberto Martins - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Zenia Souza e Silva - Arquivo Geral

Giseli Freitas Vilela- Gerente da Secretaria Geral

Paula Mareia Siqueira Fernandes - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

João Oliveira de Araújo - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Paulo Augusto Pucci Gonçalves - Gerência de Regularização de Veículos

Zenia Souza e Silva - Arquivo Geral

Kelle Rubia Ananias - Unidade de Atendimento

Siméia dos Santos Conceição

Vinicius Rodrigues Coelho

Bruno Ferreira Filho - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Alexandre Carlos da Silva - Procuradoria Setorial

Omar Sahb Filho - Gerência de Auditoria

Iniciou-se a reunião com a palavra do Presidente, passando a palavra para a servidora Zenia Coordenadora do Arquivo desse órgão, a qual passou um relatório do atual estado do arquivo da cidade de Anápolis e do processo de avaliação e separação de documentos realizadas, a data-limite dos documentos encontrados é de 1991-2014, que, conforme o plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos cumpriram seu prazo de guarda.

Foram entregues o relatório do processo de eliminação e a listagem dos documentos para ciência e assinatura.

Foi informado que todos os documentos relacionados ao código 152.2 cuja descrição no plano é Alteração cadastral de veículo e condutor de 2015 a anteriores, depois da aprovação serão eliminados.

O Presidente informou também que os participantes Selles Mônica - Procuradoria Setorial, Cirlene Maria Pimenta Martins - Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Aneth Vieira Mota - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, João Cairo Silva Bessa - Gerência de Atendimento Regional, Gilda Mares Santos Diniz - Gerência de Credenciamento e Controle, Marcelo Santos Medanha - Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito e Carlos Costódio dos

Santos - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, não compareceram, e apresentaram suas respectivas justificativas.

No final dos trabalhos foi aprovada a eliminação dos documentos constantes na listagem de eliminação de documentos de arquivo apresentada. Após apontamentos, definições encerraram esta reunião, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da comissão de Avaliação de Documento e Acesso.

Por fim, estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Daniela Alves Modesto, assistente da Secretaria-Geral designada, lavrei a presente ata.

Goiânia, 06 de junho de 2022
Daniela Alves Modesto
Assistente da Secretaria-Geral do DETRAN/GO

Luiz Roberto Martins
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Zenia Souza e Silva
Arquivo Geral

Giseli Freitas Vilela
Gerente da Secretaria Geral

Paula Mareia Siqueira Fernandes
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

João Oliveira de Araújo
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Paulo Augusto Pucci Gonçalves
Gerência de Regularização de Veículos

Zenia Souza e Silva
Arquivo Geral

Kelle Rubia Ananias
Unidade de Atendimento

Siméia dos Santos Conceição

Vinicius Rodrigues Coelho

Bruno Ferreira Filho
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Alexandre Carlos da Silva
Procuradoria Setorial

Omar Sahb Filho
Gerência de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ALVES MODESTO, Assistente**, em 07/06/2022, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030695240** e o código CRC **02772C11**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE
JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - .



Referência: Processo nº 202000025036799



SEI 000030695240